



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2.337/2020 – de 14 de Abril de 2020.

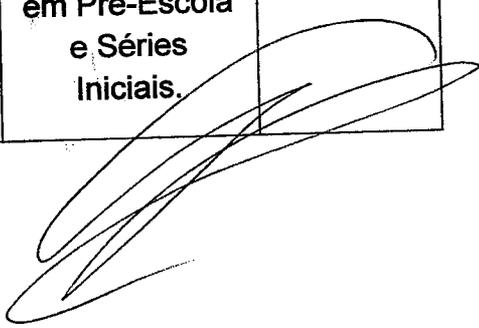
**SÚMULA:** Institui e nomeia os Membros da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para atuarem na Organização e Avaliação de Títulos, referente ao Edital nº 03/2020, e dá outras providências.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI** Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para atuarem na Organização e Avaliação de Títulos, referente ao Edital nº 03/2020.

**Art. 2º.** Os membros que trata o Artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Nome	CPF	Órgão que está vinculado	Vínculo	Formação	Função na Comissão
Marilize Olivette Loth	044.187.039-26	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Pedagogia e Especialização em Gerenciamento do Ambiente Escolar: Supervisão e Orientação	Presidente
Nelsa Matilde Brix da Silva	882.237.449-53	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Ciências e Especialização em Pré-Escola e Séries Iniciais.	Membro





# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

Gislaine Aparecida Soares Galle	827.769.629-91	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia Institucional	Membro
Deisi Cristina Rabuske Schelenz	043.193.029-58	Secretaria da Assistência Social	Efetivo	Graduação em Assistência Social e Especialização na área	Membro
Dener Alex Baran	048.193.379-47	Secretaria de Saúde	Efetivo	Graduação em Economia	Membro

**Parágrafo Único:** A Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020 poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º.** O Processo Seletivo Simplificado – PSS, não contará com provas escritas, pois a **seleção será feita com base na avaliação de Títulos, constituída por: Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço**, de acordo com o Edital nº 03/2020.

**Art. 4º.** A participação **não implica obrigatoriedade em contratação**, ficando reservado ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde o direito de contratar o número de funcionários que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre casos omissos.

**Art. 5º.** As decisões da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 6º.** **Compete ao Presidente** da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020, realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com os demais membros, conduzir reuniões



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

e os demais trabalhos que se fizerem necessários para o perfeito andamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

**Art. 7º. Compete ao Secretário da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020:**

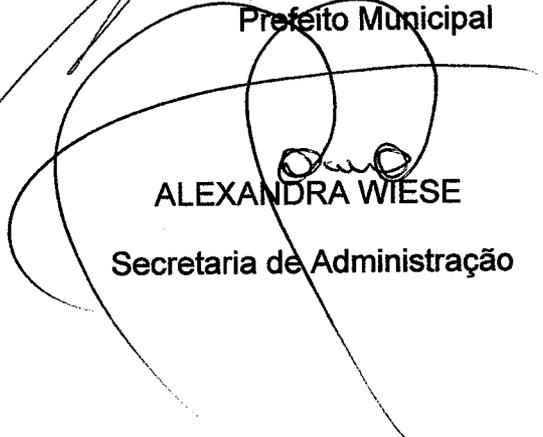
- I. Lavrar as Atas dos Trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.
- V. Realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com o Presidente e os demais membros da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

**Art. 8º. Compete aos demais Membros da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020, realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com o Presidente e o Secretário, auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todo o andamento dos trabalhos referente ao Processo Seletivo em questão.**

**Art. 9º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.**

Paço Municipal, 14 de Abril de 2020.

  
VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRA WIESE  
Secretaria de Administração

Jornal Dom-AMP

Edição nº 1990

Data 15/04/2020

Página nº \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 2337**

: Institui e nomeia os Membros da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para atuarem na Organização e Avaliação de Títulos, referente ao Edital nº 03/2020, e dá outras providências.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI** Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para atuarem na Organização e Avaliação de Títulos, referente ao Edital nº 03/2020.

**Art. 2º.** Os membros que trata o Artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Nome	CPF	Órgão que está vinculado	Vínculo	Formação	Função na Comissão
Marilize Olivette Loth	044.187.039-26	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Pedagogia e Especialização em Gerenciamento do Ambiente Escolar: Supervisão e Orientação	Presidente
Nelsa Manilde Brixi da Silva	882.237.449-53	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Ciências e Especialização em Pré-Escola e Séries Iniciais.	Membro
Gislaine Aparecida Soares Galle	827.769.629-91	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia Institucional	Membro
Deisi Cristina Rabuske Schelenz	043.193.029-58	Secretaria da Assistência Social	Efetivo	Graduação em Assistência Social e Especialização na área	Membro
Dener Alex Baran	048.193.379-47	Secretaria de Saúde	Efetivo	Graduação em Economia	Membro

**Parágrafo Único:** A Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020 poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º.** O Processo Seletivo Simplificado - PSS, não contará com provas escritas, pois a **seleção será feita com base na avaliação de Títulos, constituída por: Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço**, de acordo com o Edital nº 03/2020.

**Art. 4º.** A participação **não implica obrigatoriedade em contratação**, ficando reservado ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde o direito de contratar o número de funcionários que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, emitir julgamento mediante a atribuição de pontuação e deliberar sobre casos omissos.

**Art. 5º.** As decisões da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 6º.** **Compete ao Presidente** da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020, realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com os demais membros, conduzir reuniões e os demais trabalhos que se fizerem necessários para o perfeito andamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

**Art. 7º.** **Compete ao Secretário** da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020: Lavrar as Atas dos Trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com o Presidente e os demais membros da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

**Art. 8º.** **Compete aos demais Membros** da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020, realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com o Presidente e o Secretário, auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todo o andamento dos trabalhos referente ao Processo Seletivo em questão.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de Abril de 2020.

**VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRA WIESE**  
Secretaria de Administração

**Publicado por:**  
**Alexandra Wiese**  
**Código Identificador:DD8B1363**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2020. Edição 1990  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2.337/2020 – de 14 de Abril de 2020.

**SÚMULA:** Institui e nomeia os Membros da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para atuarem na Organização e Avaliação de Títulos, referente ao Edital nº 03/2020, e dá outras providências.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI** Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para atuarem na Organização e Avaliação de Títulos, referente ao Edital nº 03/2020.

**Art. 2º.** Os membros que trata o Artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Nome	CPF	Órgão que está vinculado	Vínculo	Formação	Função na Comissão
Marilize Olivette Loth	044.187.039-26	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Pedagogia e Especialização em Gerenciamento do Ambiente Escolar: Supervisão e Orientação	Presidente
Nelsa Matilde Brixi da Silva	882.237.449-53	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.	Efetivo	Graduação em Ciências e Especialização em Pré-Escola e Séries Iniciais.	Membro



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

e os demais trabalhos que se fizerem necessários para o perfeito andamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

**Art. 7º. Compete ao Secretário da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020:**

- I. Lavrar as Atas dos Trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II. Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- IV. Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.
- V. Realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com o Presidente e os demais membros da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

**Art. 8º. Compete aos demais Membros da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital nº 03/2020, realizar a Avaliação dos Títulos juntamente com o Presidente e o Secretário, auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todo o andamento dos trabalhos referente ao Processo Seletivo em questão.**

**Art. 9º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.**

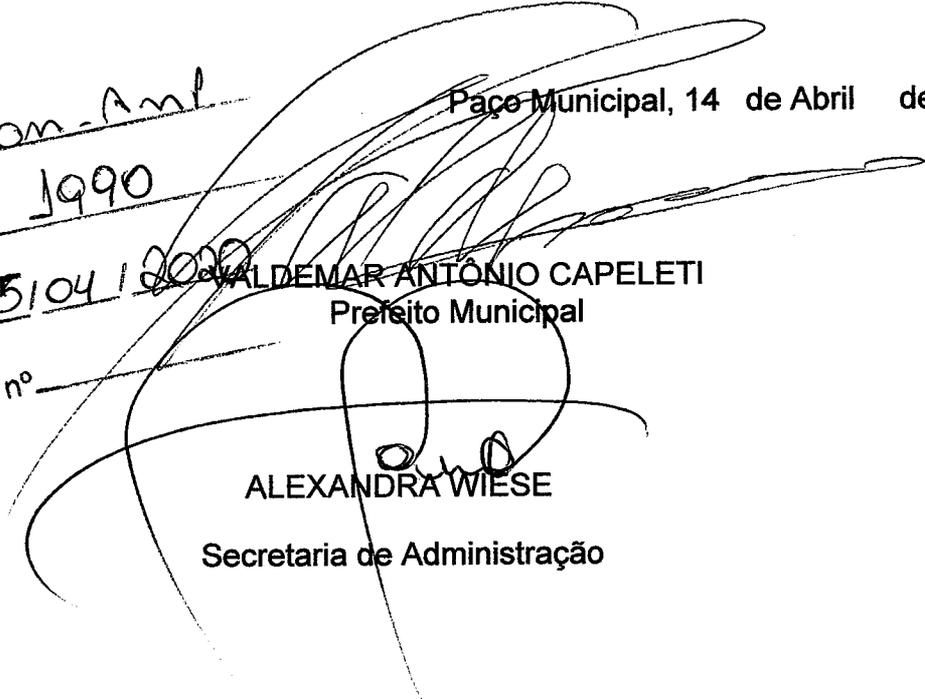
Jornal Dom-Amor

Edição nº 1990

Data 15/04/2020

Página nº \_\_\_\_\_

Paço Municipal, 14 de Abril de 2020.

  
WALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRA WIESE  
Secretaria de Administração